

ANO XVII N. 53 3/5/2019

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N. 13, DE 29 DE ABRIL DE 2019](#)

Altera o anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n. 25, de 29 de maio de 2017.

[ANEXO](#)

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 30/4/2019, p. 1)

[ATO CSJT.GP.SG N. 84, DE 29 DE ABRIL DE 2019](#)

Nomeia membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 30/4/2019, p. 28)

[ATO CSJT.GP.SG N. 85, DE 29 DE ABRIL DE 2019](#)

Nomeia membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 30/4/2019, p. 27-28)

[RESOLUÇÃO CSJT N. 124, 28 DE FEVEREIRO DE 2013 \(*\)](#)

Regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

[ANEXO](#)

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/5/2019, p. 14-20) (*) Republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução CSJT n. 240, de 23.4.2019.

[RESOLUÇÃO CSJT N. 238, DE 23 DE ABRIL DE 2019](#)

Institui o Programa de Assistência à Mãe Nutriz na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/5/2019, p. 22-23)

[RESOLUÇÃO CSJT N. 239, DE 23 DE ABRIL DE 2019](#)

Institui o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (PROAD-OUV) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria do Judiciário Trabalhista.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/5/2019, p. 20-22)

[RESOLUÇÃO CSJT N. 240, DE 23 DE ABRIL DE 2019](#)

Altera a Resolução CSJT n.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

ANEXO

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/5/2019, p. 23-25)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CNJ N. 1, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre as siglas das unidades componentes da estrutura orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

(DJe/CNJ 2/5/2019, p. 2-4)

PORTARIA CNJ N. 69, DE 02 DE MAIO DE 2019

Institui grupo de trabalho destinado a avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados.

(DJe/CNJ 3/5/2019, p. 2)